

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 46639

FICHA

01

RÚBRICA

CNM 079905.2.0046639-47

DATA - 26 de abril de 2018

IMÓVEL - Lote nº 08/A/07/05/06/10-C-2-C (oito/A/sete/cinco/seis/dez-C-dois-C), subdivisão do lote nº 08/A/07/05/06/10-C-2 (oito/A/sete/cinco/seis/dez-C-dois), oriundo da fusão dos lotes nºs 08/A (oito/A), subdivisão do lote nº 08 (oito), 07 (sete), e 05/06/10-C-2 (cinco/seis/dez-C-dois), subdivisão do lote nº 05/06/10-C (cinco/seis/dez-C), oriundo da unificação dos lotes nºs 05 (cinco) e 06/10-C (seis/dez-C), (este resultante da subdivisão do lote nº 10 (dez)), todos da subdivisão do lote nº 6/1/3 (seis/um/três), originários da fusão dos lotes nºs 6/1 (seis/um), 6/2 (seis/dois) e 6/3 (seis/três), que por sua vez são subdivisão do lote nº 06 (seis), da Gleba 02, da Colônia Paranavaí, situado neste Município e Comarca, com a área de 3,2295 (três vírgula dois duzentos e noventa e cinco) hectares. CONFRONTAÇÕES:- Inicia-se no marco nº 07, cravado na divisa do lote nº 08/A/07/05/06/10-C-2-B (oito/A/sete/cinco/seis/dez-C-dois-B), e na divisa do lote nº 05/06/10-C-1 (cinco/seis/dez-C-um). Daí segue confrontando com o lote nº 08/A/07/05/06/10-C-2-B (oito/A/sete/cinco/seis/dez-C-dois-B), no rumo 47°07'22"NE, numa distância de 407,68 (quatrocentos e sete vírgula sessenta e oito) metros até alcançar o marco nº 04. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 07 (sete), no rumo 51°30'00"SE, numa distância de 80,00 (oitenta) metros até encontrar o marco nº 08. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 04 (quatro), no rumo 30°38'00"SO, numa distância de 407,50 (quatrocentos e sete vírgula cinquenta) metros até encontrar o marco nº 06. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 05/06/10-C-1 (cinco/seis/dez-C-um), no rumo 51°30'00"NO, numa distância de 68,32 (sessenta e oito vírgula trinta e dois) metros até encontrar o marco nº 07, ponto de partida da presente descrição. ITR - nº do imóvel da Receita Federal 0.804.849-5, área total de 8,3 has. CCIR 2017:- Código do Imóvel: 716.189.020.214-3, área: 8,4742 has. CAR - nº PR-4118402-4004.0E62.8A03.408B.BFC9.6DD8.AFBA.0EA0.

PROPRIETÁRIOS - **JORGE ROBERTO DE SÁ** (C.I. nº 5.095.346-7-SSP-PR e CIC nº 780.760.729-72), músico, filho de Francisco Pacheco de Sá e Mafalda Daminelli de Sá, casado com **SILVIA APARECIDA SCHIMDT DE SÁ** (C.I. nº 5.934.047-6-SSP-PR e CIC nº 016.285.919-86), comerciária, filha de João Schimdt e Maria Antonio Schimdt, brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão parcial de bens em 08/07/1994, residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio Bela Vista, Distrito de Mandiocaba; **JANE APARECIDA DE SÁ PACHECO** (C.I. nº 5.353.842-8-SSP-PR e CIC nº 036.031.209-81), comerciária, filha de Francisco Pacheco de Sá e Mafalda Daminelli de Sá, casada com **JOÃO FRANCISCO MILITÃO PACHECO** (C.I. nº 5.758.857-8-SSP-PR e CIC nº 807.647.469-87), motorista, filho de Francisco José Pacheco e Jovita Maria Militão Pacheco, brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão parcial de bens em 15/10/1994, residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio Bela Vista, Distrito de Mandiocaba; **JULIO CESAR DE SÁ** (C.I. nº 7.898.421-0-SSP-PR e CIC nº 041.531.589-17), que mantém união estável sob o regime de comunhão parcial de bens com **SILVIA DOS SANTOS KOERICH** (C.I. nº 9.873.719-7-SSP-PR e CIC nº 077.643.749-62), brasileiros, bancários, solteiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3121, casa 12, Condomínio Residencial Araucária. REG. AQUISITIVO:- R-3-39.011, Lº 02 de Reg. Geral, deste Serviço Registral.-

Av-1-46.639 - Protocolo nº 154.824 - 29 de março de 2018

ANOTAÇÃO: - Existe averbado na matrícula nº 39.011 (Av-1) Termo, que continua a incidir sobre o imóvel desta matrícula, cujo teor é o seguinte:- Tendo em vista o contido no Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, de 20.05.2010, e Sisleg nº 1.057.496-2, firmado pelos proprietários, já qualificados e identificados, e pelo representante do IAP - Instituto Ambiental do Paraná Antonio Carlos Cavalheiro Moreto, ao qual foram anexados mapas e memoriais descritivos devidamente elaborados pelo engenheiro agrônomo José Luiz Barbosa Capel CREA nº 8123-D, ART nº 3021498415 no valor de R\$-25,00 (vinte e cinco reais), procedo a presente, na forma do que dispõe o artigo 246 da Lei dos Registros Públicos e calçado no

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
46639



CONTINUAÇÃO

entendimento nascido do contido no Ofício Circular 11/76 da Corregedoria Geral deste Estado, para consignar que, pelo referido TERMO os proprietários do imóvel desta matrícula, em vista do que dispõe o artigo 53, alínea IV, da Instrução Normativa nº 1/80 de 11.04.80, e atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65, em seus artigos 16 e 44, a obrigatoriedade de conservar intacta a floresta ou qualquer forma de vegetação existente em área não inferior a 20% correspondente a 1,6949 (um vírgula seis novecentos e quarenta e nove) hectares do imóvel referido, cuja área fica assim como de utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer tipo exploração, a não ser mediante autorização do IAP, gravame esse que acompanhará o imóvel em questão, para todos os fins de direito. PRESERVAÇÃO PERMANENTE – 0,18710 HA. ÁREA DE RESERVA À REFLORESTAR – 01,69485 HA. Custas - Nihil. Em 26/04/2018. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

Av-2-46.639 - Protocolo nº 154.824 - 29 de março de 2018

ANOTAÇÃO: - Existe averbado na matrícula nº 39.011 (Av-2) Servidão de Passagem, que continua a incidir sobre o imóvel desta matrícula, cujo teor é o seguinte: **SERVIDÃO DE PASSAGEM** – O imóvel desta matrícula figura como **IMÓVEL DOMINANTE**, em **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), por NILDA DAMINELLI DE SÁ e seu marido, já qualificados e identificados, por escritura pública de Constituição de Servidão de Passagem lavrada em 04.10.2011 às fls. 071/072 do Lº 125-E do 3º Tabelião local, que foi registrada no R-2-39.010, na qual estão especificadas as características da área da aludida servidão. FUNREJUS – Recolhido no valor de R\$-10,00 (dez reais) nº 11055011600169371. Custas - Nihil. Em 26/04/2018. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

R-3-46.639 - Protocolo nº 154.824 - 29 de março de 2018

DIVISÃO AMIGÁVEL - O imóvel desta matrícula foi adquirido por **JULIO CESAR DE SÁ**, que mantém união estável, sob o regime de comunhão parcial de bens com **SILVIA DOS SANTOS KOERICH**, já qualificados e identificados, através de escritura pública lavrada em 19.03.2018 às fls. 035/039 do Lº 0569-E do 1º Tabelião local. ITR – nº do imóvel na Receita Federal 0.804.849-5, área total de 8,3 has, conforme Certidão expedida pela Receita Federal em 27.02.2018. IAP – nºs 1377373 à 1377378 emitidas em 19.03.2018. CCIR 2017:- Código do imóvel: 716.189.020.214-3, nome do detentor: Julio Cesar de Sá e outros, nacionalidade do detentor: brasileira, denominação do imóvel: Chácara Bela Vista, localização do imóvel: lote 08/A/07/05/06/10-C-2, área: 8,4742 has. CAR – nº PR-4118402-4004.0E62.8A03.408B.BFC9.6DD8.AFBA.0EA0. Relatório de Consulta Negativo nº 4fa1.a231.4c91.ce73.76a8.7bc6.e792.3d13.f178.7fa7, Relatório de Consulta Negativo nº 0aed.d95f.2409.4626.6bcd.9a9f.c9b8.0d77.8113.7322, Relatório de Consulta Negativo nº a0c1.ae9c.0a4d.09f9.03bc.d73d.a924.ff27.486f.9b79, Relatório de Consulta Negativo nº 8a4c.7275.e0d3.4ec0.9df7.e75a.7ce8.379e.f0fe.e53e, Relatório de Consulta Negativo nº 68d0.011c.fa0d.e1c0.8862.dcc5.62e3.b21c.2344.ca28, Relatório de Consulta Negativo nº bdd1.2555.6ea2.f2f4.d31a.a27a.95d9.22de.45a2.de06 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens. Custas - 630,00 VRC - R\$-121,59. Em 26/04/2018. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

Av-4-46.639 - Protocolo nº 154.824 - 29 de março de 2018

SERVIDÃO DE PASSAGEM – O imóvel desta matrícula figura como **IMÓVEL DOMINANTE**, em **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída a título gratuito, por JANE APARECIDA DE SÁ PACHECO, e seu marido JOÃO FRANCISCO MILITÃO PACHECO, já qualificados e identificados; por escritura pública lavrada em 19.03.2018 às fls. 035/039 do Lº 0569-E do 1º Tabelião local, que foi registrada no R-4-46.638, na qual estão especificadas as características da área da aludida servidão. Custas - 630,00 VRC - R\$-121,59. Em 26/04/2018. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

Av-5-46.639 - Protocolo nº 155.050 - 19 de abril de 2018

SERVIDÃO DE PASSAGEM – O imóvel desta matrícula figura como **IMÓVEL DOMINANTE**, em **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída a título gratuito, por **JORGE**

SEGUIE NA FICHA Nº



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranaval - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho

TITULAR

RUBRICA

FICHA

02

CNPJ 079905.2.0046639-47

CONTINUAÇÃO

ROBERTO DE SA, e sua mulher **SILVIA APARECIDA SCHIMDT DE SÁ**, já qualificados e identificados; por escritura pública lavrada em 19.03.2018 às fls. 035/039 do Lº 0569-E do 1º Tabelião local, que foi registrada no R-5-46.637, na qual estão especificadas as características da área da aludida servidão. Custas - 630,00 VRC - R\$-121,59. Em 26/04/2018. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

R-6-46.639 - Protocolo nº 155.589 - 07 de junho de 2018

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; a favor de **NILTON ANANIAS CIRIACO** (C.I. nº 4.689.333-6-SSP-PR e CIC nº 818.221.899-34), agricultor, brasileiro, filho de Jose Ananias Ciriaco e Maria de Fatima Lima Ciriaco, casado com **ALDERISIA SCHMITZ CIRIACO** (C.I. nº 5.381.110-8-SSP-PR e CIC nº 697.907.609-49), filha de João Schmitz e Maria Antônio Schmitz, casados no regime de comunhão parcial de bens em 04/07/1992, residentes e domiciliados na Rua H, s/nº, Jardim Amália Niehues, no Distrito de Mandiocaba, desta cidade; por escritura pública lavrada em 24/05/2018 às fls. 110/113 do Lº 00029-N do Serviço Distrital de Graciosa, deste Município e Comarca, no valor de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** Guia nº 983 no valor de R\$-1.467,95 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) 2% sobre R\$-73.397,72 (setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) por quanto foi majorado o imóvel desta matrícula, pago em 06.06.2018, e Certidão Negativa de ITBI nº 939 expedida em 07.06.2018. ITR - nº 0.804.849-5, área total de 8,3 has, conforme Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal em 27.02.2018. CCIR 2017:- Código do Imóvel: 716.189.020.214-3, nome do detentor: Julio Cesar de Sá e outros, nacionalidade do detentor: brasileira, denominação do imóvel: Chácara Bela Vista, localização do imóvel: lote 08/A/07/05/06/10-C-2, área: 8,4742 has. CAR: PR-4118402-4004.0E62.8A03.408B.BFC9.6DD8.AFBA.0EA0. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 018293994-90 e 018293977-99 emitidas em 02.07.2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 02.07.2018.

Relatório	de	Consulta	Negativo	nº	
9fa8.da44.7a8b.48f9.633d.49f4.aa57.1476.14d6.98da,	Relatório	de	Consulta	Negativo	nº
24ca.6a11.f27e.726f.1332.d0c6.c138.d900.6517.599f,	Relatório	de	Consulta	Negativo	nº
f5da.c656.4dc4.c999.9cea.2004.c973.69fa.95c0.0cb8,	Relatório	de	Consulta	Negativo	nº
d14a.66c5.7cb0.6914.2e37.cee3.7775.71f1.6053.4e8b	da	Central Nacional de Indisponibilidade de			

Bens. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados deste Serviço Registral. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Serviço Registral. **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião nº 14000000003626254 Custas - 4.312,00 VRC - R\$-832,21. Em 02/07/2018. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-7-46.639 - Protocolo nº 155.589 - 07 de junho de 2018

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e a incidir sobre o imóvel desta matrícula, Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, objeto da Av-1-39.011, mencionado na Av-1-46.639; Servidão de Passagem, objeto da Av-2-39.011, mencionada na Av-2-46.639, e Servidões de Passagem, objeto das Av-4-46.639 e Av-5-46.639. Custas - Nihil. Em 02/07/2018. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-8-46.639 - Protocolo nº 156.522 - 20 de agosto de 2018

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 1º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**, agência local, pela CRPH nº B81820292-9, por ela emitida em 16.08.2018, no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento para 12/07/2020, juros e demais condições estabelecidos no Registro nº 21.137, feito no Lº 03 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral. ITR - nº do imóvel na Receita Federal 0.804.849-5, com

SEGUE NO VERSOMATRÍCULA Nº
46639

CONTINUAÇÃO

a área de 8,3 has, conforme certidão expedida em 27.02.2018. CCIR 2017:- Código do imóvel: 716.189.020.214-3, com área de 8,4742 has. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 11.07.2018 e 20.08.2018. Custas - 630,00 VRC - R\$-121,59. Em 30/08/2018. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-9-46.639 Protocolo nº 164.429 - 06 de julho de 2020

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cédular de 2º Grau, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**, agência local, pela CCB nº C01830359-1, por ela emitida em 06.07.2020, no valor de R\$-81.192,97 (oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), com vencimento para 06/07/2024. FORMA DE PAGAMENTO: O associado pagará este empréstimo em 8 parcelas, conforme o cronograma: 06/01/2021, 06/07/2021, 06/01/2022, 06/07/2022, 06/01/2023, 06/07/2023, 06/01/2024, 06/07/2024, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do(s) associado(s), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que(s) o associado(s) se compromete(m) a manter disponibilidade suficiente para tal. ENCARGOS:- Sobre o saldo devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 19,561817% ao ano (1,500000% mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Juros e demais cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral. ITR - nº do imóvel na Receita Federal 0.804.849-5, com a área de 3,2 has, conforme certidão expedida em 24.06.2020. CCIR 2019:- Código do imóvel: 716.189.020.214-3, com área de 3.2295 has. CAR: PR-4118402-4004.0E62.8A03.408B.BFC9.6DD8.AFBA.0EA0. Certidão Negativa e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 06.07.2020. FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$-162,39 nº 14000000005863631. Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 416,10; ISS: R\$ 8,32; FADEP: R\$ 20,80; Selo: R\$4,67. Em 21/07/2020. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-10-46.639 Protocolo nº 169.015 - 15 de junho de 2021

CANCELAMENTO - Por Termo de Quitação datado de 12.08.2020, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-8-46.639. Selo Funarpen: 1813755AVAA0000000228421R. Custas - 630,00 VRC - R\$ 136,71; ISS: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 6,84; Selo: R\$ 5,25. Em 08/07/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-11-46.639 Protocolo nº 171.966 - 02 de fevereiro de 2022

ADITIVO - Por aditivo datado de 01.02.2022, a Credora, de comum acordo com o devedor, resolveram aditar a cédula, objeto do R-9-46.639, para alterar:- Pelo presente aditivo, o emitente e a cooperativa, com a anuência do(s) avalista(s) e cônjuge(s), todos qualificados, resolvem, de comum acordo as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: O vencimento da parcela 03 foi alterado de 06/01/2022 para 06/04/2022. O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes pode ser alterado devido à alteração do vencimento e do recálculo do valor faltante. O presente aditivo em nada altera as disposições sobre eventuais garantias constituídas sob esta cédula ou outro instrumento, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberadas somente após a liquidação da operação, conforme o caso. Inclusão de Avalista: Por meio deste aditivo, o emitente e o credor, qualificados acima, decidem, de comum acordo e sem o intuito de novar, incluir à cédula de crédito C018303591 ora aditada o(s) avalista(s) e respectivo(s) cônjuge(s) abaixo relacionados: Avalista: Nilton Ananias Ciriaco, já qualificado e identificado, e cônjuge do avalista: Alderisia Schimitz Ciriaco, já qualificada e identificada. Ratificam as demais cláusulas. Selo Funarpen: 1375V.5MqPj.Mfta2-Rw2kN.J4RZV. Custas - 63,00 VRC - R\$ 15,50; ISS: R\$ 0,31; FADEP: R\$ 0,78; Selo: R\$ 5,95. Em 08/02/2022. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

SEGUE NA FICHA Nº



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez
Oficiala DesignadaAv. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavai - PR

BUBRICA

FICHA

03

CNI 079905.2.0046639-47

CONTINUAÇÃO

Av-12-46.639 Protocolo nº 172.528 - 18 de março de 2022

CANCELAMENTO - Por Termo de Quitação datado de 03.03.2022, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-9-46.639, bem como a Av-11-46.639. Selo Funarpen: 1375V.HoqPO.hTGsl-s9Vvc.J4z6Y. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98,; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95. Em 04/04/2022. DOU FÉ. Oficiala Designada

R-13-46.639 Protocolo nº 172.526 - 18 de março de 2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, agência local, por ela emitida em 02/03/2022, pela CCB nº C21830104-5, no valor de R\$-74.000,00 (setenta e quatro mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: O associado pagará este empréstimo em 5 parcelas, conforme o cronograma: 02/03/2023, 02/03/2024, 02/03/2025, 02/03/2026 e 02/03/2027, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. **ENCARGOS**: Sobre o saldo devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 19,420540% ano (1,490000% mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Juros e demais cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral. Valor do imóvel para os fins previstos no disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 - R\$-493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais). ITR - nº do imóvel na Receita Federal 0.804.849-5, com a área de 3,2 ha, conforme certidão emitida em 21.01.2022. CCIR 2021 - Código do Imóvel: 716.189.020.214-3, com a área de 3,2295 ha. CAR: PR-4118402-4004.0E62.8A03.408B.BFC9.6DD8.AFBA.0EA0. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 18.03.2022 e 28.03.2022. Selo Funarpen: 1375V.HoqPO.hTIsI-s9Zb9.J4z63. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98,; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95. Em 04/04/2022. DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-14-46.639 Protocolo nº 176.679 - 23 de março de 2023

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal, ao qual foi anexada Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária datada de 26.04.2022, objeto do arquivamento sob nº 20225452324 por despacho em sessão de 19.08.2022, documento esses que ficam arquivados em neste Serviço Registral, procedo a presente para que fique constando que a credora figurante no R-13-46.639, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, pelo contrato em apreço teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, com sede na Avenida Paraná, nº 891, Zona 01, em Maringá-PR, Cep: 87.013-070. Selo de Fiscalização: SFR12.U5O6v.mIZcp-GHnV2.1375q. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98,; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 8,00.-. Em 28/03/2023. DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-15-46.639 Protocolo nº 176.519 - 09 de março de 2023

ADITIVO - Por aditivo datado de 02.03.2023, a Credora, de comum acordo com o devedor, resolveram aditar a cédula de crédito bancário, objeto do R-13-46.639, para alterar: Resolvem de comum acordo as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: 1º) O vencimento da parcela 01 foi alterado de 02.03.2023 para 02.07.2023; 2º) O vencimento da parcela 02 foi alterado de 02.03.2024 para 02.07.2024; 3º) O vencimento da parcela 03 foi alterado de 02.03.2025 para 02.07.2025; 4º) O vencimento da parcela 04 foi alterado de 02.03.2026 para 02.07.2026; 5º) O vencimento da parcela 05 foi alterado de 02.03.2027 para 02.07.2027. O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes pode ser alterado devido à alteração do vencimento e do recálculo do valor faltante. Ratificam as demais cláusulas. Selo de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
146639

CONTINUAÇÃO

Fiscalização: SFR11.UER67.mIZcp-FHbV2.1375q. Custas - 63,00 VRC - R\$ 15,50; ISS R\$ 0,31; FADEP: R\$ 0,78; Selo: R\$ 1,00.-. Em 28/03/2023. DOU FÉ. Oficiala Designada

AV-16/46.639 - PROTOCOLO - 190.661 - DATA - 08/10/2025

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é rural, e situado na zona rural de Paranavaí-PR. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é Latitude: 23°00'31.13"S e Longitude: 52°36'06.23"W, conforme apuração em dados do Cadastro Ambiental Rural; o presente imóvel foi incluído no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob número PR-4118402- 4004.0E62.8A03.408B.BFC9.6DD8.AFBA.0EA0; no Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural com Certificado de Cadastro Imobiliário Rural (CCIR/INCRA) nº 716.189.020.214-3, apresentado o certificado correspondente ao exercício de 2025, com a área de 3,2295 ha, indicando como detentor Nilton Ananias Ciriaco e no Cadastro Fiscal de Imóvel Rural da Receita Federal do Brasil com CIB nº 0.804.849-5. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/10/2025. SAMS.

Selo Digital: SFR12.Y5X3v.Nacjm-fA2fr.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-17/46.639 - PROTOCOLO - 190.661 - DATA - 08/10/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 06/10/2025 (seis de outubro de dois mil e vinte e cinco), COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS (CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53), pessoa jurídica com sede na Avenida Paraná, nº 891, Zona 01, Maringá-PR, na condição de Credora Fiduciária, após regular constituição em mora dos Devedores Fiduciantes NILTON ANANIAS CIRIACO e ALDERISIA SCHMITZ CIRIACO, acima identificados e qualificados, requereu a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais). GR-ITBI nº 2337/2025, quitada em 30/09/2025, no valor de R\$ 9.860,00, calculado sobre avaliação de R\$ 493.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08/10/2025. FUNREJUS - devidamente quitado em 16/10/2025, no valor de R\$ 986,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/10/2025. SAMS.

Selo Digital: SFR12.Y5X3v.Nacjm-5Awfr.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 12550/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 46.639, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. Paranavaí, 20 de outubro de 2025.



SEGUE NA FICHA Nº

